

Resolução nº 113
De 15 de março de 1982

Inclui na Resolução nº 111/82 os servidores mencionados.*

O PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Inclui, a partir de janeiro, de 1982, na Resolução nº 111, de 29.01.82, os seguintes servidores:

Matrícula	Nome	Cargo	Valor Cr\$
0139183-8	ALEXANDRE ARBACH	P. Just. 1ª C.	9.920,00
2001476-7	NADER COURI RAAD	P. Just. 1ª C.	9.920,00

NERVAL CARDOSO
Procurador-Geral da Justiça

* **Ementa sugerida pelo MP Colaborativo**